

INFORMAÇÃO AOS CONSUMIDORES RELATIVA À ATIVIDADE DE INTERMEDIÁRIO DE CRÉDITO

1. Nome / firma ou denominação

Números Interventivos - Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda.

2. Domicílio profissional / sede social

Rua Serpa Pinto, Lote 4, R/C Direito, 2410-182 Leiria

3. Número de registo junto do Banco de Portugal

0006173

4. Contacto telefónico

914535056

5. Endereço de correio eletrónico

ana.carolina.gg2@gmail.com

6. Categoria de intermediário de crédito

Intermediário de crédito vinculado.

7. Mutuantes ou grupo de mutuantes com quem mantém contrato de vinculação

BANCO SANTANDER TOTTA, S.A., CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS, S.A., UNION DE CRÉDITOS INMOBILIÁRIOS, S.A., ESTABLECIMIENTO FINANCIERO DE CRÉDITO (SOCIEDAD UNIPERSONAL) - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANKINTER, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL, BANCO BPI, S.A., BANCO CTT, S.A., SICAM - CAIXA CENTRAL E CAIXAS DE CRÉDITO AGRÍCOLA MÚTUO, ABANCA PORTUGAL, S.A., NOVO BANCO, S.A., COFIDIS, UNICRE - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA DE CRÉDITO, S.A. e BNP PARIBAS PERSONAL FINANCE, S.A. - SUCURSAL EM PORTUGAL

8. Regime de exclusividade

Não

9. Serviços de intermediação de crédito

Apresentação ou proposta de contratos de crédito a consumidores, assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou de outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos e celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes.

10. Serviços de consultoria

Sim

11. Entidade que garante a responsabilidade civil

Hiscox S.A. - Sucursal em Portugal

12. Número dos contratos de seguro

Contrato 2521683 para a atividade de intermediação de crédito à habitação e com o número de contrato 2540085 para a atividade de intermediação de crédito ao consumo.

13. Período de validade dos contratos de seguro

De: 20-12-2025
Até: 19-12-2026

O registo do intermediário de crédito pode ser consultado no Portal do Cliente Bancário em <https://clientebancario.bportugal.pt/>.

É proibido ao intermediário de crédito receber ou entregar quaisquer valores relacionados com a formação, a execução e o cumprimento antecipado dos contratos de crédito, nos termos do artigo 46.º do regime jurídico dos intermediários de crédito, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 81-C/2017, de 7 de julho.

A atividade de Números Interventivos - Intermediação de Crédito, Unipessoal, Lda. como intermediário de crédito está sujeita à supervisão do Banco de Portugal.